



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI**, ente de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 51.853.687/00001-49, com sede na Rua José Siriani, 933 - Centro, Tanabi - SP, 15170-000, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Alexandre Silveira Bertolini, doravante denominada de contratante, e **CONTRATADA: GIANI MAIRA PEREIRA**, CNPJ: 13.348.278/0001-04 com sede na Rua Walter Negrelli, 21, Centro, Tanabi-SP CEP: 15170-000, CPF: 32692160843, doravante denominada de contratada, têm entre si, justo e contratado, o quanto segue:

01- Considerando que o valor que vem sendo pago à contratada está dentro dos valores praticados pelo mercado e que não há qualquer violação aos princípios da administração pública e aos que norteiam a Lei de Licitações, evidenciando, assim, que o preço e condições são mais vantajosos para a contratante, em conformidade com o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado até 16 de fevereiro de 2023 o contrato de gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Tanabi firmado em 16/02/21, pelo valor de **R\$1.400,00** (mil e quatrocentos reais) mensais.

02- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas de tudo cientes.

Tanabi, 15 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI

Alexandre Silveira Bertolini

Vereador Presidente



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

GIANI MAIRA PEREIRA

Giani Maira Pereira

CNPJ: 13.348.278/0001-04

Testemunha (1) *Daciane Cristine Contato*

Testemunha (2)

[Signature]